



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2017

Abre crédito suplementar no Orçamento do
Município de Pitanga.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador Amadeus Penga

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R\$ 830.300,00.

A proposição foi instruída com justificativa, memorandos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e da Assessoria de Imprensa e Comunicação, tendo sido solicitado regime de urgência para o trâmite da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto.

Instada a se manifestar, a Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação do projeto.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos no município, controle de uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, políticas habitacionais, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuição dos órgãos da administração municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargo e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



A justificativa apresentada no projeto e o teor do ofício da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e da Assessoria de Imprensa e Comunicação demonstram a necessidade dos recursos orçamentários.

Assim, verifica-se que o Projeto de Lei Ordinária de nº 12/2017 cumpre com objetivos de ordem social e econômica, atendendo ao interesse público, razão pela manifesto-me pela sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2017.

Vereador **AMADEUS PENGÁ**
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 15 de maio de 2017, observou que o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2017 atende ao interesse público e manifestou-se pela sua aprovação acompanhando o voto do Relator e adotando as razões lá constantes.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2017.

Amadeus Penga
Relator

João Edival Aramoni

Marlene Soares Munhoz

Fabricio Duarte Holovka

Eliseu Latczuk
Presidente